



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 35, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

**Aprova o Relatório de Gestão do Conselho de
Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP,
relativo ao Exercício de 2014**

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, reunido em sua Terceira Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de março de 2015 e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei 12.378/2010 e pelo artigo 6º do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda, pelo artigo 21, “I” do mesmo diploma normativo,

DELIBERA:

1. Aprovar, por unanimidade, o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, relativo ao exercício 2014.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo, 19 de março de 2015.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP